

Reestruturação da Comissão de Monitoramento e Avaliação PORTARIA Nº 412/ 2019 – GAB/SECULT

REESTRUTURA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretária de Estado de Cultura do Estado do Pará, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, c/c inciso XI, do Art. 2º, da Lei Federal de nº 13.019/2014, RESOLVE:

I – Reestruturar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias firmadas por esta Secretaria com as Organizações Sociais da Sociedade Civil.

II – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Raimundo Fábio Coutinho de Souza – Matrícula Nº 5924319-2 – Presidente;

- Antônio Luciano Gomes do Rosário – Matrícula Nº 54185955-2 – Membro;

- Maria do Céu Braga Martins – Matrícula Nº 32280-1 – Membro.

III – Convalidar todos os atos já praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 122/19, de 21.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.812, de 25.02.2019.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de junho de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 447206

Edital de Seleção nº 07 /2019 – SECULT

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT, instituída pela lei 4.589 de 18 de novembro de 1975, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, Parque da Residência, nº. 830, Belém, Pará, CEP 66.063-240, torna público o concurso para o “I CURSO DE FORMAÇÃO DE ÓPERA” do Festival de Ópera do Theatro da Paz, para a composição da Ação de Formação deste Festival, o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da lei federal 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO DO CONCURSO.

1.1. Constitui objeto do presente ato convocatório, a realização do concurso para o “I CURSO DE FORMAÇÃO DE ÓPERA”, com a finalidade de capacitar os cantores que comporão o corpo de cantores e coro para o XVIII Festival Ópera do Theatro da Paz, e fomentar este importante e tradicional Evento, que compõe o cronograma cultural permanente do Estado.

2. DAS INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT, à Avenida Governador Magalhães Barata, Parque da Residência, nº. 830, Belém, Pará, CEP 66.063-240, no período de 27/06 a 01/07/2019, das 09h00h às 15h00h.

2.1.1. Os documentos relativos à inscrição deverão ser entregues no protocolo geral da Secretaria, conforme ficha de inscrição anexa.

2.1.2. Não haverá recebimento de inscrição nos finais de semana, feriados e dias facultados.

2.2. Haverá cadastro de reserva de 30% das vagas previstas neste edital para o caso de desistência de qualquer dos inscritos já habilitados;

2.2.1. A utilização do cadastro de reserva ocorrerá nos casos de impedimento ou manifestação expressa de desistência de candidato(a) classificado(a), e deverá ser utilizado até a data de início das oficinas ofertadas.

2.3. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento desta inscrição, pois o Edital estará disponível na sede, nos espaços culturais e no endereço eletrônico da SECULT (www.secult.pa.gov.br), após publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4. No ato da Inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

1. a) Anexo I deste Edital (Ficha de Inscrição) totalmente preenchida e devidamente assinada por seu/sua titular ou representante legal;

2. b) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do candidato (a) e, para menores, de seu representante legal;

2.5. Será inabilitado(a) o(a) candidato(a) com documentação incompleta.

2.6. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.

2.7. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

2.8. Após o julgamento das inscrições, será divulgada no dia 02 de julho, a partir das 17h00, no site oficial da SECULT, a lista de convocação e o horário para a audição dos candidatos que ocorrerá no dia 03 de julho, no Theatro da Paz, em Belém.

2.9. Os candidatos cujos nomes não constarem na lista divulgada estarão inabilitados.

2.10. As cópias de documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidas, nem aos habilitados, nem aos inabilitados.

2.11. Não poderão se inscrever no concurso cantores que tenham:

I – Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Banca Avaliadora;

II – Servidores, terceirizados e estagiários da SECULT/PA;

III – Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA.

3.1. Por Portaria, será designada a comissão de avaliação dos candidatos inscritos e habilitados, formada por 3 (três) jurados, servidores públicos ou não, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, de memória, uma ária clássica de Mozart e outra ária de sua livre escolha, compreendida nos períodos Barroco, Romântico e Moderno. A critério da banca examinadora poderá ser solicitado que seja cantado apenas um trecho das árias.

4.2. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

4.2.1. A avaliação será baseada em critérios técnicos, estilísticos, performáticos e artísticos.

4.2.2. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

1º artístico;

2º técnico;

3º estilístico; e

4º performático.

4.3. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

4.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito) pontos estarão automaticamente desclassificados.

4.5. Os candidatos somente terão acesso aos Mapas de Julgamento após a primeira divulgação das notas em sessão pública, a ocorrer no encerramento das audições, que será devidamente comunicada aos participantes durante o curso do processo.

4.6. As notas dos jurados não serão passíveis de revisão de ofício.

5. DA APUAÇÃO DAS NOTAS E ANÚNCIO DOS VENCEDORES.

5.1. Após o julgamento de todas as apresentações, a Comissão Avaliadora se reunirá e realizará a apuração das notas e anúncio dos vencedores:

5.1.1. A apuração e anúncio será feita pela comissão em sessão pública.

5.2. A lista divulgada conterá os nomes dos candidatos classificados e aprovados em ordem decrescente até o limite deste edital.

5.3 Também será divulgada a lista de cadastro reserva conforme estipulado no item 2.2.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os 20 selecionados receberão como prêmio:

1. a) Participação no Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;

2. b) R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), como auxílio de custo para deslocamento e eventuais despesas.

6.2. A realização do pagamento deste auxílio está sujeita às condições abaixo:

1. a) O pagamento será feito exclusivamente mediante ordem bancária;

2. b) O valor da premiação (auxílio) será pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos descritos na alínea “c” deste item;

3. c) Necessária a apresentação da numeração de inscrição na seguridade social (NIT, PIS ou PASEP);

4. d) Em caso de participante menores, caberá o recebimento ao seu Representante legalmente habilitado.

6.3. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT para o Exercício 2019, com a seguinte classificação orçamentária: UG 150101- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421 – NATUREZA DE DESPESA: 339031 – FONTE 0101000000 – VALOR R\$ - 90.000,00 (Noventa mil reais).

8. DOS ANEXOS.

8.1. Constituem Anexos deste edital:

I – Ficha de Inscrição (Anexo I).

II – Regulamento do Concurso (Anexo II).

8.2. Os anexos referidos no item 8.1 estarão disponíveis aos interessados na sede do Órgão, à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.

9.2. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da SECULT: www.secult.pa.gov.br.

9.2.1. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas através do e-mail pro@secult.pa.gov.br.

9.3. É de competência da Secretaria de Estado de Cultura a modificação e interpretação do presente Edital.

9.4. O inscrito habilitado que deixar de se apresentar na data e horário a ele designados, será imediatamente desclassificado.

9.5. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

9.6. Fica eleito o foro da capital do estado do Pará para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Belém, 25 de junho de 2019.

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 447531